

TERMO DE QUITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE ÔNUS

Na qualidade de CREDORA FAVORECIDA, **AETATIS SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Capital do estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 510 – 7º andar, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.808.481/0001-91, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social por seus Representantes Legais, juntamente com a **OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**, na qualidade de Agente Fiduciário instituição devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº. 500, grupo 205, Bloco 13, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.113.876/0001-91, neste ato devidamente representada, na forma de seu estatuto social por seus Representantes Legais, mediante o recebimento do saldo a seguir mencionado, autorizam o Registro Imobiliário a proceder o cancelamento integral do ônus - Alienação Fiduciária, a baixa da cessão de direitos creditórios e o cancelamento integral do regime fiduciário, registrados sob os números adiante mencionados, **exclusivamente em relação à seguinte unidade:**

DEVEDOR (ES): **FERNANDA CAROLINA DE CAMPOS FERRACIOLI**, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG SSP/SP nº 30231700-4, inscrita no CPF (MF) sob o nº 701.750.451-86, residente e domiciliada na Rua Saulo de Carvalho Luz, nº 111, apto 71-Bloco A, Chacara Qneo, Campinas - SP

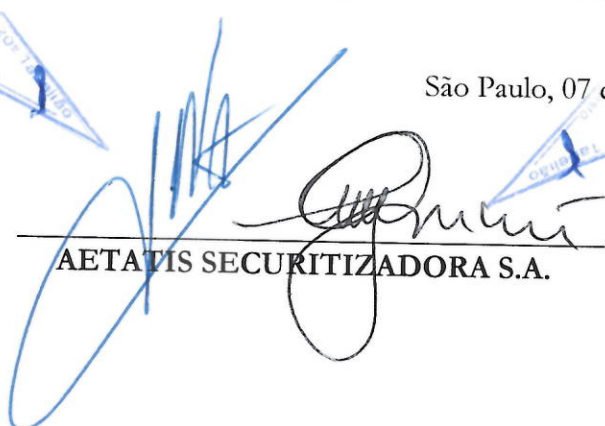
UNIDADE: Residencial Swiss Park – Lote **015** – Quadra **X6**, integrante do Residencial **FRIBOURG**, do Loteamento Swiss Park.
Matrícula nº. **159.229**

CONTRATO: Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Adesão às Condições Gerais Constantes do Instrumento Particular de Opção de Compra de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado em **04 de dezembro de 2006**, objeto da(s) Av(s). nº. 5 na Matrícula acima referida.
Termo de Securitização de Créditos, celebrado em São Paulo-SP em 27 de Maio de 2009, objeto da(s) Av(s). nº. 6 na Matrícula acima referida.

SALDO RECEBIDO EM 15/10/2014: R\$ 1.903,89 (um mil, novecentos e três reais e oitenta e nove centavos), representados pela(s) Nota(s) Promissória(s) numerada(s) de **096/096** (s) qual (is) é (são) resgatada(s) pelo(s) Devedor (es) neste ato.

Ressalvamos que a presente autorização é exclusiva para a unidade acima descrita, não sendo autorizada a prática dos atos requeridos em outro imóvel. Os custos referentes ao cancelamento da alienação fiduciária são de responsabilidade do(s) **DEVEDOR (ES)**.

São Paulo, 07 de novembro de 2014.


AETATIS SECURITIZADORA S.A.


OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

Sonia Regina Menezes
Procuradora

Leonardo Caires P. Moreira
Procurador

2 notário

Rua Joaquim Nabuco, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) JORGE CARLOS NUNEZ, (1) CELINA MARIA VAZ GUIMARAES, (1) SONIA REGINA MENEZES e (1) EDUARDO CAIRES PIRES MOREIRA, em documento com valor econômico de R\$ 29,36.
São Paulo, 22 de maio de 2015.
Em Teste.

CIRILE PEREIRA DA SILVA ALVES, Escrevente Público, (05) 4: Total R\$ 29,36

Selo(s): Selo(s): 2 Atos: 10

